



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO PIAUÍ

## **PORTARIA Nº 027/ 2018-CGP**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2.005.

### **RESOLVE:**

**CONCEDER** a Defensora Pública de 2ª Categoria **Drª Gisela Mendes Lopes**, licença maternidade de (180) dias, conforme atestado médico datado do dia 18/02/2018, de acordo com art. 96 da Lei Complementar nº 84 de 07 de maio 2007, retroagindo os efeitos desta portaria a partir de 18 de fevereiro a 16 de agosto de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 20 de fevereiro de 2018.

***Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes***  
Defensora Pública Geral